



BOLETIM | Nº 35  
**SEGURO-DESEMPREGO**  
**ESPÍRITO SANTO**

Dados do mês de Março 2022



Março de 2021	Março de 2022	
<b>586.227</b> requerimentos	<b>674.603</b> requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	<b>+22,6%</b> em comparação com Fevereiro de 2022.
<b>76,4%</b> via web	<b>71,5%</b> foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	<b>+15,1%</b> em comparação com Março de 2021.
Fevereiro de 2022		
<b>550.265</b> requerimentos		
<b>71,8%</b> via web		

**Espírito Santo**

Março de 2021	Março de 2022	
<b>11.486</b> requerimentos	<b>13.188</b> requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	<b>+17,8%</b> em comparação com Fevereiro de 2022.
<b>78,2%</b> via web	<b>85,0%</b> foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	<b>+14,8%</b> em comparação com Março de 2021.
Fevereiro de 2022		
<b>11.194</b> requerimentos		
<b>84,0%</b> via web		

Resumo dos principais resultados do ES por período de referência

Quantidade de Requerimentos SD Formal	Março 2021	Fevereiro 2022	Março 2022	Variação em relação ao mês anterior		Variação em relação ao mesmo mês do ano anterior	
				Abs.	%	Abs.	%
Total	11.486	11.194	13.188	1.994	17,8%	1.702	14,8%
Presenciais	2.543	1.641	2.023	382	23,3	-520	-20,4%
Via WEB	8.983	9.403	11.214	1.811	19,3	2.231	24,8%
% requerimentos via WEB	78,2%	84,0%	85,0%				

Fonte das informações: BGSD/ ME. Elaboração: CEE/IJSN.

Para mais informações, acesse: [http://bit.ly/painel\\_seguro\\_desemprego\\_attdez20](http://bit.ly/painel_seguro_desemprego_attdez20)

Vetores: freepik.com

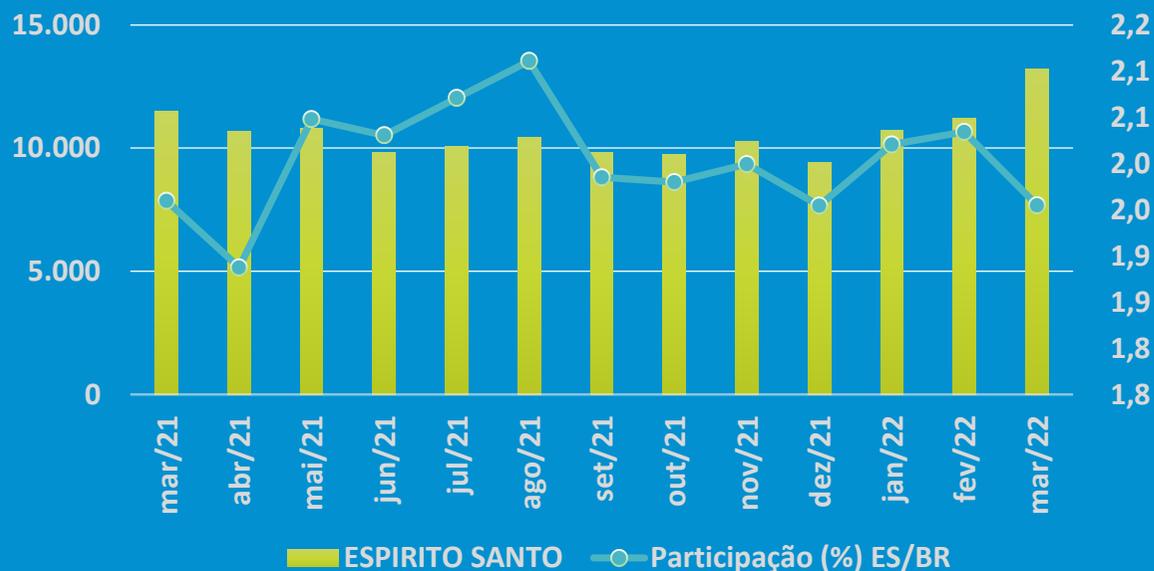


Instituto Jones  
dos Santos Neves



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Economia  
e Planejamento

## Quantidade de requerentes e participação (%) - Espírito Santo/Brasil



## Principais Conceitos

### Requerimentos:

Refere-se à quantidade de requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal registrados pelo Ministério da Economia. A partir do sétimo dia após a data da demissão e dentro de até 120 dias, o trabalhador poderá realizar o requerimento seja via Portal de Serviços do Governo Federal, aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou em uma unidade de atendimento do Ministério da Economia ou do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

### Requerimentos via Web:

São aqueles requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal realizados via Portal de Serviços do Governo Federal ou via aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

### Segurados:

Refere-se à quantidade de trabalhadores que tiveram o requerimento ao Seguro-Desemprego modalidade trabalhador formal habilitado de acordo com a competência da requisição. Os dados históricos poderão sofrer alterações, em decorrência do deferimento de recursos referentes a requerimentos não habilitados na mesma competência da solicitação.

### Taxa de Habilitação:

Refere-se à razão entre o número de segurados e o número de requerentes.



Março 2022

**11.011**  
segurados

**83,5%**  
taxa de habilitação

## Requerentes por setor – Março 2022

